



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0159/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300007107/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

✓ **CORUJA RECORDS LTDA ME**, CNPJ nº 18.513.884/0001-43, sagrou-se vencedora para o lote 12, no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

✓ **VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.193.666/0001-60, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais)

✓ **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ nº 11.268.379/0001-31, sagrou-se vencedora para o lote 15, no valor total de R\$ 3.609,00 (três mil, seiscentos e nove reais)

✓ **AEF BID COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os lotes 7, 10, 13, 17, 22 e 25, no valor total de R\$ 21.165,36 (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

✓ **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 3 e 8, no valor total de R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais)

✓ **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 49.042.895/0001-16, sagrou-se vencedora para os lotes 6, 16, 18 e 21, no valor total de R\$ 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

✓ **MAGAZINE G&G LTDA**, CNPJ nº 51.055.810/0001-86, sagrou-se vencedora para os lotes 14, 19, 20, 23 e 24, no valor total de R\$ 20.110,00 (vinte mil, cento e dez reais)

✓ **50.998.809 JAIR CORNÉLIO DA SILVA NETO**, CNPJ nº 50.998.809/0001-22, sagrou-se vencedora para os lotes 4 e 5, no valor total de R\$ 6.097,77 (seis mil, noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

Quanto ao lote 9, este resta FRACASSADO.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 14 de novembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

